

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA****DATA DA PUBLICAÇÃO:**

12 JUL. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

**CONSIDERANDO**

- o Memorando/DIJOR/ADM nº 201/2017, de 10/07/2017; e
- o Memorando nº 006/2017/Superintendência Regional de SP, de 06/07/2017.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Dispensar MARLI ALVES MOREIRA, JCP/Jornalismo, matrícula 881.390, da Função de Confiança Interina de Gerente de Redação da Agência Brasil – SP, da Gerência Executiva da Agência Brasil/Diretoria de Jornalismo, em São Paulo/SP.

**Art.2º** - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de julho de 2017.



**LAERTE RIMOLI**  
Diretor-Presidente

